



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 28/08/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 081/2017 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Técnico em Radiologia e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de 180(cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de Técnico em Radiologia com carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas e remuneração de R\$ 2.195,62 (dois mil, cento e noventa e cinco reais, sessenta e dois centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei, estão devidamente incluídas e autorizadas na Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora